
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.068 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade votos o Projeto de Lei Nº. **020/2025**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.015.031,61 (dois milhões e quinze mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
982	04.002.08.122.0015.2.069	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	3.3.90.30	R\$ 763,59
982	04.002.08.122.0015.2.069	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	4.4.90.52	R\$ 6.000,00
497	03.002.10.304.0024.2.039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.14	R\$ 3.000,00
498	03.002.10.303.0024.2.037	MANUT. FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	3.3.90.14	R\$ 1.000,00
497	03.002.10.305.0024.2.029	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.4.90.52	R\$ 9.906,00
112	02.004.12.365.0016.1.031	CONSTRUÇÃO CRECHE INFANTIL	4.4.90.51	R\$ 1.994.362,02

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior nas fontes de recursos correspondentes e pela tendência/excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.994.362,02 na fonte de recursos 112 – Incentivo Creche - Construção Creche Infantil.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 08 de abril de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CF1B789B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2025. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>